

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº. 148/2019

Dispõe sobre a Concessão de Licença Maternidade à empregada do quadro funcional do Consórcio intermunicipal de Saúde - CONIMS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 392 da CLT, que versa sobre a licença maternidade,

CONSIDERANDO o disposto no Plano de Empregos e Salários em seu artigo 129,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade pelo período de 120 dias iniciado em 18/09/2019, à empregada Camila Lermen Ferreira Silvestre, empregada deste Consórcio no emprego de Psicóloga.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/09/2019.

Pato Branco/PR, 24 de setembro de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE